

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**DESPACHO da Presidência da Comissão Permanente Local de Avaliação de Acúmulo Cargos - CPLAAC - H.M DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**  
**DECLARO** os acúmulos de cargos, abaixo mencionados, referentes a 2019,  
**LÍCITOS**, de acordo com a legislação vigente.  
**H.M.Dr. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**

RG/RF	NOME	CARGO	REGIME FUNCIONAL
8010421-2	ALEXANDRO VELOSO DA SILVA	AS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
8294615-1	ANDERSON ROBERTO RODRIGUES	ASTS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
5977878-2	ANDRE LUIZ VELOSO	ANS-MÉDICO	ESTATUTÁRIO
7069081-2	CARLOS ALBERTO MOREIRA KOPKE	ANS-MÉDICO	ESTATUTÁRIO
6152864-2	CEZAR HENRIQUE BARBERI	ANS-MÉDICO	ESTATUTÁRIO
8306389-1	DAVI GABRIEL BELLAN	ANS-MÉDICO	ESTATUTÁRIO
60026164	ELISANGELA LUIZA GARCIA REIS	ATS-ENFERMAGEM	C.E
7443404-1	GLAUCIA MARILIA MOREIRA SOARES	ANS-MÉDICO	ESTATUTÁRIO
8316902-1	JACKELINE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	AS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
8569258-1	LUIZ PEDRO DA SILVA	ASTS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
7062036-2	MARINETE MINEIRO DA SILVA	ASTS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
8344582-1	SELMA REGINA ARAUJO PEREIRA	ANS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**DESPACHO da Presidente da Comissão Permanente Local de Avaliação de Acúmulo Cargos - CPLAAC - H.M DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**  
**DECLARO** que os acúmulos de cargos abaixo, referentes a **Proventos**, atendem as exigências legais do Art. 37 da CF/88, § 10, incluído pela EC nº 20 de 1998.  
**H.M DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**

RG/RF	NOME	CARGO	REGIME FUNCIONAL
7072007-2	ANTONIO ANGELO LOVIZO	ANS-MÉDICO	ESTATUTÁRIO
6251862-3	GESSY XAVIER PEREIRA NUNES	AS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO

**PORTARIA 159/2019 - SUP.G**  
O Superintendente em exercício da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, no uso das suas atribuições legais  
**RESOLVE:**  
**Remover**, "ex officio" a servidora ISABEL CRISTINA DE SOUZA SENA RF 655.642.6/1 – AGPP, lotada no HM DR. CARMINO CARICCHIO, para o H. M. DR. BENEDICTO MONTENEGRO, onde passará a prestar serviços, a partir de 23/10/2019.  
I - O servidor mencionado no item anterior deverá apresentar-se no H.M. DR. BENEDICTO MONTENEGRO para qual foi removido de imediato, e se em impedimento legal, no primeiro dia útil após o término do impedimento, conforme art.53 da Lei 8989/79.  
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**  
**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**  
**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:  
**835.564.9/1, PAULO HENRIQUE SUHER, SEI 6110.2019/0012566-2**  
relativo às férias do exercício de 2019(15 dias), acrescidos de 1/3.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA**  
**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO HMI-PG – BIÊNIO 2017/2019.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se na sala da Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, os senhores conselheiros representantes dos seguimentos: poder público, trabalhadores e usuários do Hospital, sob a presidência do Dr. João Carlos Gracio Schiavon. A reunião deu início com a leitura da Ata anterior, que foi aprovada pelos presentes. Em seguida o Dr. João Carlos esclareceu que estava presente a esta reunião substituindo o novo Diretor Técnico de Departamento, Dr. Francisco Minam de Medeiros Neto. Houve também a apresentação do novo Diretor Técnico Administrativo Sr. Reginaldo Pires de Toledo, o qual substituiu o sr. Rogerio Silva Zuccheratto. Com a palavra o sr. Reginaldo expôs as pendências e serviços que estão sendo executados no momento:  
- O motor do elevador panorâmico será substituído com previsão para esse mês e após a instalação, a empresa responsável colocará em funcionamento;  
- Locação de um novo gerador em andamento, aguardando a definição de algumas questões técnicas junto à engenharia da AHM para acomodar o novo equipamento, como por exemplo, adequações no piso e no espaço físico. O gerador atual ficará ligado enquanto estiver sendo feita a instalação do novo, pois a energia do Hospital ficará desligada totalmente, para fazer a instalação técnica e também por segurança dos trabalhadores da Empresa que efetuarão esse serviço. Serão tomadas todas as precauções para tentar evitar problemas nos setores principalmente os essenciais;  
- O AVCB continua sobre a tutela da AHM. Foram feitas algumas visitas anteriormente a esta gestão e foi pedida a presença da equipe que está cuidando do assunto. Existem ainda alguns pontos a serem esclarecidos sobre a construção de portas corta-fogo, para assim termos o AVCB no Hospital;  
- O Aparelho móvel de Raio-X já está em funcionamento;  
- Remanejamento da sala de equipamentos do subsolo para o térreo, liberando espaço para a reforma e adequação para instalação do SAME. O ambiente ocupará inclusive a sala de convivência que foi transferida para a antiga sala do SESMT, a qual recebeu adequações isolando o fosso do elevador. Feita a questão do SAME, terá início a abertura do espaço do Pronto Socorro Adulto, para melhor acomodação dos pacientes que estão no corredor. Nossa demanda é muito grande, pois o Hospital é referência para diversos seguimentos da saúde externamente, com sobrecarga de atendimentos, inclusive com congestionamento de ambulâncias no pátio;  
- O serviço de segurança está com uma nova Empresa;  
- O serviço de limpeza também será substituído por nova Empresa, que trabalhará de forma a melhorar as condições e técnicas de limpeza, colaborando assim para a diminuição de infecção hospitalar;

- Avaliação da necessidade de instalação de armários na entrada do Hospital, para guarda de pertences dos visitantes/acompanhante, impedindo a entrada de alimentos, além da questão segurança para o cliente e para o Hospital;  
- Colocação de telas de proteção para impedir que os pombos façam ninhos, pois os mesmos oferecem um grande risco à saúde pública;  
- A prioridade no momento é a retirada de pacientes dos corredores do PSA, para depois começar a melhorar a ambiência de cada setor.  
O Sr. Antonio perguntou sobre a epidemia de sarampo. O Sr. Alexandre explicou que aqui no Hospital, tivemos casos somente no PSI ,e foi realizado bloqueio para as crianças, acompanhantes e servidores. A enfermeira do trabalho Marília, esclareceu que em junho tivemos um caso suspeito de sarampo e o SESMT realizou um bloqueio com os funcionários; e em julho houveram três casos confirmados onde novamente foi feito bloqueio para todos os servidores e terceirizados, independente do estado vacinal. Foi comentado também sobre a nova sala de classificação de risco, a qual já está em funcionamento e que tem ajudado bastante na demanda. Quanto à colocação da cortina na sala vermelha, o Sr. Reginaldo esclareceu que está estudando um formato de fixação no teto da sala para que a

mesma possa ser movimentada com segurança para o trabalhador e cliente. Com a palavra o Sr. Antonio perguntou sobre a reposição no quadro de servidores, o que foi respondido pelo Sr. Alexandre informando que continua a grande dificuldade nessa questão e que a falta de servidores na Enfermagem dificulta muito o atendimento ao cliente e usuário, ocorrendo assim, sobrecarga para os que estão na ativa provocando afastamentos e readaptações por problemas físicos e mentais. A respeito da caixa de sugestões do Conselho Gestor, a mesma será mudada de local para melhor visualização do usuário, e os impressos da Qualidade que hoje estão sendo depositados erroneamente nesta caixa, serão colocados nos andares de internação. Sem mais a tratar, eu, Mariceni Canone, lavro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos presentes a esta reunião.

**PSM DE PERUS DR. LUIZ ANT. DE ABREU SAMPAIO DÓRIA**  
**AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVAS**  
**DEFIRO:** fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 52.622/11 do/a servidor/a:  
RF NOME DIAS  
83298771 Maria Inaci Gonçalves da Silva 16/09/19, 18/09/19, 20/09/19 e 24/09/19.

**EXONERAÇÃO**  
**EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:**  
**CELINA ASSIS DOS SANTOS**  
**RF 829.622.7/1**  
CARGO: Assistente Técnico de Saúde Enfermagem PADRAO: ASTS403  
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya  
SIMPROC: 2019.9.193.641-5 A PARTIR DE 15/10/2019

**SERVIÇO FUNERÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL**  
RF NOME PROCESSO  
3343/2 ADILSON BENEITO C. CACILDO 6410.2019/0013684-3

**Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 04(quatro) anos, 09(nove) meses e 15(quinze) dias nos períodos de 01/02/78 a 07/12/79; 06/10/81 a 14/07/82; 03/01/83 a 17/02/83; 15/08/83 a 31/08/83; 02/05/86 a 01/12/86; 14/08/87 a 11/12/87 e 04/12/89 a 03/01/91.**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL**  
RF NOME PROCESSO  
2960/2 LUIZ SVISSERO FILHO 6410.2019/0012585-0

**Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, nos períodos de 07/07/80 a 05/02/81; 02/08/82 a 31/08/82 e 05/06/85 a 24/11/85.**

**MOBILIDADE E TRANSPORTES**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**APOSTILAMENTO DO TÍTULO DE APOSENTADORIA**  
Processo 2015-0.023.127-0  
Interessado: ELIANA MACHADO DE SOUZA PAOLIELLO GAIA – RF516.242.4/1  
Assunto: Apostilamento de Título de Aposentadoria 001/2015 – SMT  
À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o título de aposentadoria 001/2015 - SMT publicado no DOC de 04/02/2015, para constar no ITEM 4.COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS, rubrica 046 – Adicional 6º Quinquênio (34,01%), e não como constou.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 034/AMLURB/2019**  
**O CHEFE DE GABINETE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Portaria nº 003/AMLURB-PR/17, **RESOLVE:**  
I – Designar a servidora **ELIETE SOUSA DE JESUS, RF. 855.062.0**, para no período de 21/10/2019 à 04/11/2019, substituir a servidora **CRISTINA HELENA FABRIS PINHEIRO**, **RF. 855.103.1**, no cargo de Gerente de Planejamento, Ref. GE, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista do seu impedimento legal de férias.

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/ CONTRATADO**  
Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.  
RF NOME DUR. A PARTIR DE ART  
8550620 ELIETE SOUSA DE JESUS 01 18/10/2019 143

**CONCURSOS**

**GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGE**  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE**  
**ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL**  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
GUSTAVO KATSURAYAMA ABREU	46715806X	09/10/2019

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE**  
**PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1**  
**LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL**  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
CAMILA OLIVEIRA CASTRO	413542579	22/10/2019
EDSANDRA SILVA MARTINOVICH	257365357	14/10/2019
GISELE DA CONCEICAO PORTELA	441541069	21/10/2019
IRENE CARMEM DE SOUZA GOMES	38438934X	22/10/2019
ISABEL FATIMA DE ARAUJO OLIVEIRA	236834769	22/10/2019
IZABEL ALVES COELHO	524331844	21/10/2019
LIDIANE VILAS BOAS SANTOS	543513506	22/10/2019
LILIAN CRISTINA PIRES	304072734	22/10/2019
LILIAN RONQUI PINHEIRO FRANCO	27.669.616-5	22/10/2019
MARIA SIMONE DA COSTA PONTEDEURA	347009712	15/10/2019
PAULA REIS DOS SANTOS	298168790	22/10/2019
PRISCILA RAELE LOPES ALVES	477010441	22/10/2019
SELMA REGINA PEREIRA	546049321	21/10/2019

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE**  
**PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1**  
**LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL**

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
REGINA DO CARMO FARIAS NEVA	188721770	22/10/2019

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE**  
**PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1**  
**LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL**

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
KATIA GONCALVES DOS SANTOS CARDOSO	512881055	21/10/2019

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**GESTÃO DE TALENTOS**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO REFERENTE A DATA DE 21/10/2019**

**TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO**  
**NOMEANDO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

**PROCESSO: 6210.2018/0004412-5**  
**COD. 105 – Analista de Saúde - Médico (Cardiologia)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26203626 JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA 11218572 4  
**TORNANDO SEM EFEITO**  
**NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79, OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:**  
**Nº PROCESSO 6210.2018/0004412-5**  
**COD. 130 – Analista de Saúde - Médico (Neurologia)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26213317 MARCELO FREITAS SCHMID 001245056 6  
**COD. 101 – Analista de Saúde - Médico (Acupuntura)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26206350 ALENA COSTA MARRUAZ 3042000 2  
**COD. 114 – Analista de Saúde - Médico (Clínica Médica)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26207555 GREGORIO DA CRUZ RIEMMA 44528672 12  
26209657 DANIELE SATOMI ARAUJO TAMASHIRO 43577118 13  
26201926 ELEONOR RITA DA SILVA 32809878 14  
26208350 MARIA CIBELE SOUSA DE ASSUMPCÃO SANTOS 7675955 15  
**COD. 119 – Analista de Saúde - Médico (Geriatria)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26211132 SHEILA CRISTINA HIRAMA 28752249 6  
**COD. 123– Analista de Saúde - Médico (Hematologia e Hemoterapia)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26212038 DIEGO TARGINO RODRIGUES MAUL DE ANDRADE 2667672 2  
26211495 ANA TEREZA BOMFIM SANTOS 26120561 3  
**COD. 124– Analista de Saúde - Médico (Infectologia)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26201199 RUAN DE ANDRADE FERNANDES 002084363 3  
**COD. 129 – Analista de Saúde - Médico (Neurocirurgia)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**

**RELAÇÕES SOCIAIS**

**SECRETÁRIA ESPECIAL**

**EDITAL N.º 018/SERS/CPM/2019**  
A Secretária Especial de Relações Sociais da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.023 de 21 de outubro de 2019, por meio deste, COMUNICA a Composição das Comissões Eleitorais Locais para acompanhar o processo eleitoral dos Conselhos Participativos Municipal, Biênio 2020/2021.  
São Paulo, 22 de outubro de 2019  
FÁTIMA MARQUES, Secretária Especial de Relações Sociais - SERS

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	RG	CPF	SUBPREFEITURA
Abiraci de Almeida Anias	do poder público	181279381	11890364878	ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
Gislene Aparecida Nunes Pereira	do poder público	182546378	11659880890	ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
João Raimundo dia Santos Neto	da sociedade civil	17.965.168-7	07362193823	ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
Oswaldo Belo Pantiga	do poder público	135308203	02931935840	ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
Edson Tadeu da Silva	do poder público	8659803-x	00694811807	BUTANTÁ
Fátima Donizeti de Moraes Rodrigues	do poder público	15840171-2	04189618837	BUTANTÁ
João Victorelli	da sociedade civil	3232973	28068168868	BUTANTÁ
Oscar Pierrotti Martins	da sociedade civil	7495414	00608799807	BUTANTÁ
EDMAR DOURADO DOS SANTOS JUNIOR	do poder público	845704079	726795911	CAPELA DO SOCORRO
EMILIA HASEGAWA DALARMELINA	do poder público	14869604	06646364893	CAPELA DO SOCORRO
JOÃO BATISTA DE SANTIAGO	do poder público	75408995	76366006849	CAPELA DO SOCORRO
LEONARDO NITRAEL PEREIRA FRANCO	do poder público	432393171	33228305846	CAPELA DO SOCORRO
ROGÉRIO GALDINO DE SOUZA	da sociedade civil	439216023	14692966831	CAPELA DO SOCORRO
Alessandro Lopes Rodrigues	do poder público	44388612-x	30833894854	CASA VERDE
Claudio Duarte Junior	da sociedade civil	27209204-6	26153766838	CASA VERDE
Mario Maeda Junior	do poder público	13031246-0	15420920867	CASA VERDE
Mauricio de Mello	do poder público	17428826-x	09066168838	CASA VERDE
Nilce antonia defilino da luz	da sociedade civil	5283751	57696536872	CASA VERDE
Alessandra Mendes	da sociedade civil	231297245	18053660843	CIDADE ADEMAR
Luz Carlos Albino Jeronimo	do poder público	110746279	10763957836	CIDADE ADEMAR
Rafael da Silva Andrade	da sociedade civil	456311555	36939295801	CIDADE ADEMAR
Saulo Inacio da Silva	do poder público	35.653.518-6	31748399802	CIDADE ADEMAR
Saulo Inácio da Silva	do poder público	356535186	31748399802	CIDADE ADEMAR
Saulo Inácio da Silva	do poder público	356535186	31748399802	CIDADE ADEMAR
ALICE CARDOSO NEGRETTI	da sociedade civil	15550745X	11507924852	CIDADE TIRADENTES
MARIA DAS DORES CARDOSO	do poder público	99502014	08917662862	CIDADE TIRADENTES

INSCRIÇÃO NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26205853 MARCELO CAMPOS MORAES AMATO	30014641	8
<b>COD. 142 – Analista de Saúde - Médico (Pronto Socorro Adultos)</b>		
26212255 CINTIA YOKO MORIOKA	18008447	4
<b>COD. 144 – Analista de Saúde - Médico (Reumatologia)</b>		
<b>INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL</b>		
26204293 FELIPE MENDONÇA DE SANTANA	64037306	3
<b>COD. 147 – Analista de Saúde - Médico (Clínica Médica para Pronto Socorro Adultos)</b>		
<b>INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL</b>		
26209533 RUBIA SILVA ENCINAS	55509695	8
26213511 BRUNA FONTES DA SILVA	28958356	9

**TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO**  
**NOMEANDO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.  
**COD. 129 – Analista de Saúde - Médico (Neurocirurgia)**  
**INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO CLASS FINAL**  
26207775 PEDRO PAULO MARCHESI MELLO 2014902 10

**EDITAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 15 horas, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 47ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2019, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF; Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019.

Dado início a 47ª reunião ordinária de 2019, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53